

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Vice-Presidente, o **Sr. Armando Siqueira Aguiar**, inscrito sob o CPF/MF nº 180.067.362-00 e portador da cédula de identidade RG nº 957154879 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHINESA DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 66.656.067/0001-97, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 419, Vila Costa, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-030, representado, neste ato, pelo seu diretor presidente, o **Sr. Tung Yun Wu**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5983823-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 676.078.108-20, residente e domiciliado à estrada Tung, nº 200, Casa Chácara Nova, Suzano/SP, CEP 08566-010, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços que tem como objeto prestação de serviços para a execução de exercícios terapêuticos, do projeto Lian Gong em 18 terapias no município de Suzano-SP, conforme definido na proposta da **CONTRATADA**, que passará a fazer parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em comum acordo, resolvem as partes, a partir deste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2022, a se findar em 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato original.

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7SN2G-HQZ8R-7KMJD-QY22G>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7SN2G-HQZ8R-7KMJD-QY22G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR (CPF 180.067.362-00) em 11/01/2022 11:50

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7SN2G-HQZ8R-7KMJD-QY22G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The first signature is a simple, stylized 'S'. The second is a more complex, cursive signature. The third is a very stylized, almost abstract signature.



E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, SP, 11 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por:
ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
CPF: 180.067.362-00
Data: 11/01/2022 11:50:38 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHINESA DE SUZANO

Testemunhas:

NOME:
CPF: 392.265.968-32

NOME:
CPF: 386.375.508-14

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7SN2G-HQZ8R-7KMJD-QY22G>



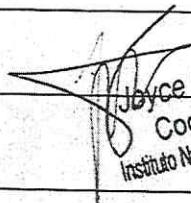
Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

INTSBrasil | www.ints.org.br
Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/14

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHINESA	CNPJ: 66.656.067/0001-97
OBJETO DO ADITIVO: Vigência Contratual- LIAN GONG	
Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de prorrogação de prazo, com vigência de 12 meses, referente ao CTR 035/2020, firmado a entre Associação Cultural Chinesa e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a prestação de serviços para execução do projeto Lian Gong, em 18 terapias para o contrato de gestão 014/2020, do Município de Suzano-SP INÍCIO 31/01/2022 28 de Dezembro de 2021	
Solicitante:	 Joyce Moreira da Silva Coordenadora PSF Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL CHINESA DE SUZANO
CNPJ: 66.656.067/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:51 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **D8AF.2F60.D8FA.2D7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.656.067/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120006068-52

Data e hora da emissão 01/12/2021 09:59:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: ASSOCIACAO CULTURAL CHINESA DE SUZANO
CPF / CNPJ: 66.656.067/0001-97

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000046383
Código Reduzido: 039983
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 419 - VL.COSTA SUZANO-SP

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 01/12/2021 10:03:23

Válida até o dia: 30/01/2022

- Código de controle da certidão: 725C97C0D9FF62462644

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.656.067/0001-97

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL CHINEZA DE SUZANO

Endereço: RUA PORTUGAL FREIXO 243 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501215627875656

Informação obtida em 05/01/2022 15:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL CHINESA DE SUZANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.656.067/0001-97
Certidão nº: 55430800/2021
Expedição: 01/12/2021, às 10:00:07
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL CHINESA DE SUZANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.656.067/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.